



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO 001 – APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N° 011/2025 DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

CEDENTE: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

CESSIONÁRIO: O Município de Cariacica/ES, CNPJ nº 27.150.549/0001-19.

OBJETO: Cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, LETÍCIA DA ROCHA QUIMELLI, matrícula 003703, PROFESSOR MAPP, para prestar serviços com ônus, à Prefeitura Municipal de Cariacica/ES.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF sob o nº 114.860.767-69 e portador do RG MG-17.640.30-9, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 27815/2025**, firma o presente Apostilamento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento a atualização cadastral na Cláusula Quinta do Convênio de Cessão de Servidor Público nº 011/2025, de 25/04/2025, para adequação do CNPJ destinatário do resarcimento mensal, passando de "Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES - CNPJ 27.165.562/0001-41" para "Fundo Municipal de Educação de Afonso Cláudio/ES - CNPJ 30.645.435/0001-54", mantida a conta corrente Agência 0761-7, Banco do Brasil, nº 24.178-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio de Cessão N° 011/2025 e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, 23 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE:

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES



Praca da Independência, 341 http://CEP:29600-000 Avenida Olinda/ES Fone/Fax: 27.3735.7700
com o identificador 3300340034003900350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

